

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

COMUNICAÇÃO Nº 014/09
PROCESSO Nº 0967/09

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 011/2009-GP-CFF

Natal, 13 de maio de 2009.

Senhor Secretário,

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), no seu § 4º, do art. 9º, venho por intermédio do presente ofício, comunicar a Vossa Excelência que esta Comissão, no uso das suas atribuições e tendo em vista os entendimentos mantidos com essa Secretaria, decidiu que a audiência pública, com o objetivo da apresentação dos demonstrativos de avaliação e metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2008, será realizada nesta Comissão, no dia 19 de maio do corrente exercício, às 14 horas.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ ADÉCIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NELSON TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças do Estado do Rio Grande do Norte
Centro Administrativo
NATAL-RN.

*** Republicado Por Incorreção**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 062/09
PROCESSO Nº 1038/09

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, Malharia Meias, Estopas, Beneficiamento de Algodão e Fios, Tecelagem de Fibras Vegetais, Tinturaria, Estamparia, Acabamento e Similares do Estado do Rio Grande do Norte - SINDTÊXTIL.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública do **Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, Malharia Meias, Estopas, Beneficiamento de Algodão e Fios, Tecelagem de Fibras Vegetais, Tinturaria, Estamparia, Acabamento e Similares do Estado do Rio Grande do Norte - SINDTÊXTIL**, com sede e foro na cidade de Natal - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 19 de maio de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, Malharia Meias, Estopas, Beneficiamento de Algodão e Fios, Tecelagem de Fibras Vegetais, Tinturaria, Estamparia, Acabamento e Similares do Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, desvinculada do Estado, constituído para fins de defesa, estudo e coordenação dos interesses individuais e coletivos dos trabalhadores nas Empresas do ramo Têxtil, bem como dos interesses da classe trabalhadora de modo geral, propagando assim por uma ordem econômica-social e igualitária.

Esta é a razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos Ilustres integrantes desta Casa Legislativa e respaldar a proposta de trabalho do SINDTÊXTIL.

Certo de sua pronta aprovação encaminha-se o Projeto de Lei para conhecimento e aprovação pelos ilustres representantes desta Casa Legislativa.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

PROJETO DE LEI Nº 063/09
PROCESSO Nº 1059/09

Estabelece prioridade de tramitação aos processos e procedimentos administrativos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decretou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os processos e procedimentos administrativos, no âmbito da administração direta ou indireta do Estado do Rio Grande do Norte, que tenham como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, terão prioridade de tramitação.

Art. 2º interessado na obtenção deste benefício, juntando prova da sua idade, deverá requerê-lo, à autoridade administrativa a que se encontra vinculado o processo.

Parágrafo único. A prova de identidade poderá ser feita por qualquer documento hábil como: carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira profissional, carteira de reservista, dentre outros.

Art. 3º Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiário, estendendo-se em favor do cônjuge, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta anos.

Art. 4º Os processos e procedimentos administrativos, de que tratam esta Lei, deverão ser identificados através de etiqueta adesiva ou carimbo com destaque para a expressão "TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - IDOSO."

Art. 5º Deverá ser afixado em local visível, no interior dos órgãos da administração direta e indireta, cartaz informativo do teor da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal, 21 de maio de 2009.

José Dias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar preferência de tramitação aos idosos, nos processos administrativos junto às administrações direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte, a exemplo do que já ocorre em relação aos processos judiciais, onde alteração no CPC já disciplina a matéria.

A iniciativa é uma tentativa de acelerar o andamento dos processos administrativos, uma vez que são notórios os prejuízos que a demora na tramitação pode causar a pessoas idosas, como aquelas que aguardam o recebimento de indenizações por acidentes e desapropriações, reparações que muitas vezes só chegam a tempo de satisfazer os sucessores da verdadeira vítima ou desapropriado. Os verdadeiros atingidos, na maioria das vezes não vêem reconhecidos seus direitos, pela demora na tramitação.

Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a concessão do reconhecimento de Utilidade Pública, para que possa usufruir das vantagens decorrentes desse ato.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/09
PROCESSO Nº 1060/09

Em Natal - RN, 22 de maio de 2009.

Mensagem n.º 100/2009 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Cria cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte".

Em termos gerais, a Proposição pretende criar, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, os seguintes cargos públicos de provimento efetivo:

- (i) cento e cinqüenta e oito cargos de Agente Técnico Administrativo;
- (ii) vinte e seis cargos de Agente Técnico Especializado;
- (iii) cinco cargos de Instrutor de Língua de Sinais;
- (iv) quinze cargos de Instrutor Musical;
- (v) cinco cargos de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais;
- (vi) cento e sessenta e cinco cargos de Técnico de Nível Superior; e
- (vii) sessenta cargos de Professor do Ensino Superior.

É inegável que a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) - Entidade mantenedora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - no cumprimento de sua finalidade institucional voltada precipuamente para a formação acadêmica universitária contribui para o desenvolvimento socioeconômico norte-rio-grandense.

Ao longo da existência da FUERN, fez-se necessária a contratação temporária de pessoal - docente e técnico-administrativo - para atender à expansão do número de cursos de ensino superior oferecidos à população por parte da UERN.

Nesse contexto, a criação dos cargos públicos de provimento efetivo ora cogitada - cuja investidura exigirá dos interessados a prévia habilitação em concurso público de provas, ou de provas e títulos, em obediência às prescrições do art. 37, II¹, da Constituição Federal - terá o condão de eliminar, oportunamente, as contratações temporárias antes mencionadas, assegurando os recursos humanos imprescindíveis para a continuidade do serviço público de educação superior prestado pela UERN, sem acarretar aumento de despesas públicas com pessoal.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARIA
GOVERNADORA

¹ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

(...)."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Cria cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte os seguintes cargos públicos de provimento efetivo:

I - cento e cinqüenta e oito cargos de Agente Técnico Administrativo;

II - vinte e seis cargos de Agente Técnico Especializado;

III - cinco cargos de Instrutor de Língua de Sinais;

IV - quinze cargos de Instrutor Musical;

V - cinco cargos de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais;

VI - cento e sessenta e cinco cargos de Técnico de Nível Superior; e

VII - sessenta cargos de Professor do Ensino Superior.

Art. 2º A investidura nos cargos públicos de que trata o art. 1º desta Lei Complementar obedecerá aos requisitos definidos no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º O vencimento básico mensal dos cargos públicos de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será aquele fixado no art. 1º da Lei Estadual n.º 9.014, de 30 de outubro de 2007, observado o Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º As atribuições dos cargos públicos de que trata o art. 1º desta Lei Complementar estão descritas no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar serão custeadas com recursos de dotação orçamentária consignada à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de de 2008,
187º da Independência e 120º da República.

ANEXO I

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CARGO	
Denominação	Requisitos para investidura
Agente Técnico Administrativo	Conclusão do ensino médio ou curso de educação profissional de ensino médio.
Agente Técnico Especializado	Conclusão do ensino médio ou curso de educação profissional de ensino médio na área específica exigida no edital de concurso público.
Instrutor de Língua de Sinais	Conclusão do ensino médio ou curso de educação profissional de ensino médio e Certificado de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) .
Instrutor Musical	Conclusão do ensino médio ou curso de educação profissional de ensino médio e formação acadêmica no instrumento musical exigido no edital de concurso público.
Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	Conclusão do ensino médio ou curso de educação profissional de ensino médio e Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS - Língua Portuguesa .
Técnico de Nível Superior	Conclusão do ensino superior na área específica exigida no edital de concurso público, bem como a habilitação necessária para o exercício da respectiva profissão, quando for o caso.
Professor do Ensino Superior	Conclusão do ensino superior e formação acadêmica exigida no edital de concurso público.

ANEXO II

CORRELAÇÃO ENTRE OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA FINS DE EQUIVALÊNCIA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS.

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA
Cargo		Cargo
Denominação	Nível	Denominação
Técnico-Administrativo	Intermediário	Agente Técnico Administrativo
		Agente Técnico Especializado
		Instrutor de Língua de Sinais
		Instrutor Musical
		Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais
	Superior	Técnico de Nível Superior
Professor	-	Professor do Ensino Superior

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CARGO	
Denominação	Atribuições
Agente Técnico Administrativo	(i) Executar os serviços relacionados com as rotinas acadêmicas; (ii) desenvolver as atividades administrativas envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros; (iii) atender ao público em geral; (iv) redigir e despachar expedientes administrativos; e (v) receber, organizar e arquivar documentos.
Agente Técnico Especializado	Realizar assessoramento e atividades específicos da respectiva área de formação profissional.
Instrutor de Língua de Sinais	(i) capacitar pessoas para a comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); e (ii) auxiliar no processo de ensino-aprendizagem de pessoas portadoras de deficiência auditiva.
Instrutor Musical	(i) ministrar aulas práticas e teóricas de música; (ii) preparar material de apoio à instrução musical; (iii) zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; e (iv) promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.
Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	(i) traduzir textos e outros materiais impressos da LIBRAS para a Língua Portuguesa e vice-versa; (ii) converter os discursos proferidos em LIBRAS para a Língua Portuguesa e vice-versa; (iii) qualificar profissionais para a utilização da LIBRAS; e (iv) participar do processo de ensino-aprendizagem de pessoas portadoras de deficiência auditiva.
Técnico de Nível Superior	Planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
Professor do Ensino Superior	Planejar, elaborar, executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, a pesquisa e a extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/09
PROCESSO Nº 1061/09

Em Natal, 22 de maio de 2009.

Mensagem n.º 101/2009 - GE

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte".

A Proposição Normativa em relevo almeja transformar os atuais cargos públicos de provimento efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), conferindo-lhes nova nomenclatura, além de estabelecer as respectivas atribuições.

Nesse contexto, o Quadro de Pessoal da referida Fundação Estadual passa a ser constituído pelos seguintes cargos públicos de provimento efetivo:

- (i) cinquenta e sete cargos de Auxiliar de Serviços Diversos;
- (ii) vinte e sete cargos de Vigilante;
- (iii) oitenta e oito cargos de Agente Técnico Administrativo;
- (iv) vinte e dois cargos de Agente Técnico Especializado;
- (v) treze cargos de Condutor de Veículo Automotor;
- (vi) cento e oitenta e seis cargos de Técnico de Nível Superior; e
- (vii) setecentos e setenta e um cargos de Professor do Ensino Superior.

A medida ora proposta atende ao princípio constitucional da eficiência na Administração Pública - estampado no art. 37, caput¹, da Constituição Federal - porquanto reestrutura o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte para atender às necessidades da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), possibilitando a melhoria da prestação do serviço público de educação superior oferecido por essa Instituição.

De outra parte, registre-se que a pretensão governamental não acarreta aumento de despesa pública com pessoal², razão pela qual não lhe é aplicável a correspondente disciplina prevista na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARIA
GOVERNADORA

¹ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)."

² Importa salientar que a remuneração dos titulares dos cargos públicos de provimento efetivo que ora se pretende transformar permanece sendo a que já está fixada na Lei Estadual n.º 9.014, de 30 de outubro de 2007, que "Altera a remuneração de servidores públicos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1º Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Vigia, vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de Vigilante.

Art. 3º Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Agente Administrativo, vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de Agente Técnico Administrativo.

Art. 4º Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Técnico Especializado/área, vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de Agente Técnico Especializado.

Art. 5º Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Motorista, vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de Condutor de Veículo Automotor.

Art. 6º Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior/área, vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior.

Art. 7º Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Professor, vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de Professor do Ensino Superior.

Art. 8º Os requisitos para investidura e as atribuições pertinentes aos cargos públicos ora transformados estão definidos, respectivamente, nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 9º O vencimento básico mensal dos cargos públicos ora transformados é aquele fixado no art. 1º da Lei Estadual n.º 9.014, de 30 de outubro de 2007, observado o Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 10. Os cargos públicos ora transformados, cujos titulares não preenchem os requisitos para investidura definidos no Anexo I desta Lei Complementar, ficam incluídos em Quadro Funcional Suplementar da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, até as respectivas vacâncias, sem prejuízo dos direitos e vantagens dos seus atuais ocupantes.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2008,
187° da Independência e 120° da República.

ANEXO I

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CARGO	
Denominação	Requisitos para investidura
Auxiliar de Serviços Diversos	Conclusão do ensino fundamental.
Vigilante	Conclusão do ensino fundamental.
Agente Técnico Administrativo	Conclusão do ensino médio ou de curso de educação profissional de ensino médio.
Agente Técnico Especializado	Conclusão do ensino médio ou de curso de educação profissional de ensino médio na área específica exigida no edital de concurso público.
Condutor de Veículo Automotor	Conclusão do ensino médio ou de curso de educação profissional de ensino médio e porte de Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B", "C", "D" ou "E".
Técnico de Nível Superior	Conclusão do ensino superior na área específica exigida no edital de concurso público, bem como a habilitação necessária para o exercício da respectiva profissão, quando for o caso.
Professor do Ensino Superior	Conclusão do ensino superior e formação acadêmica exigida no edital de concurso público.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CARGO	
Denominação	Atribuições
Auxiliar de Serviços Diversos	(i) Promover a limpeza, manutenção, conservação e organização das instalações físicas da Universidade; (ii) executar os serviços relacionados com a copa e cozinha; e (iii) realizar as atividades pertinentes à circulação de documentos e materiais.
Vigilante	(i) Executar os serviços de vigilância, guarda e proteção do patrimônio físico da Universidade; e (ii) controlar a entrada e saída de pessoas nos prédios utilizados pela Instituição.
Agente Técnico Administrativo	(i) Executar os serviços relacionados com as rotinas acadêmicas; (ii) desenvolver as atividades administrativas envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros; (iii) atender ao público em geral; (iv) redigir e despachar expedientes administrativos; e (v) receber, organizar e arquivar documentos.
Agente Técnico Especializado	Realizar assessoramento e atividades específicos da respectiva área de formação profissional.
Condutor de Veículo Automotor	(i) Transportar pessoas, documentos e materiais; (ii) zelar pela limpeza, conservação, guarda e proteção do veículo sob sua responsabilidade; (iii) verificar o regular funcionamento do veículo; e (iv) promover o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, bem como a calibragem dos pneus.
Técnico de Nível Superior	Planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
Professor do Ensino Superior	Planejar, elaborar, executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, a pesquisa e a extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

ANEXO III

CORRELAÇÃO ENTRE OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA FINS DE EQUIVALÊNCIA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS.

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
Cargo		Cargo	
Denominação	Nível	Denominação	Quantidade
Técnico-Administrativo	Apoio	Auxiliar de Serviços Diversos	57
		Vigilante	27
	Intermediário	Agente Técnico Administrativo	88
		Agente Técnico Especializado	22
		Condutor de Veículo Automotor	13
Superior	Técnico de Nível Superior	186	
Professor	-	Professor do Ensino Superior	771

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **WALTER ALVES, POTI JÚNIOR, GETÚLIO RÊGO** e **WOBER JÚNIOR**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, ARLINDO DANTAS e POTI JUNIOR, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LAVOISIER MAIA, LUIZ ALMIR, PAULO DAVIM, POTI JUNIOR, ROBINSON FARIA, WALTER ALVES, WOBER JUNIOR, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, LARISSA ROSADO (ausência justificada), LEONARDO NOGUEIRA (ausência justificada), MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA e VIVALDO COSTA (os dois últimos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA de Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 099/2009-GE encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do ano de 2010; Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA reconhecendo como de Utilidade Pública a Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Norte (Facern), com sede e foro nesta Capital; Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Ação Social da Igreja Evangélica Manaim do Brasil, com sede e foro em Parnamirim; Projeto de Lei do Deputado WOBER JÚNIOR que dispõe sobre a criação do Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências; Requerimento do Deputado ARLINDO DANTAS solicitando a Secretaria de Ação Social, a inclusão do Município de São José de Mipibu, no Programa Cidadão sem Fome; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA encaminhando à família do senhor Carlos de Freitas Barreto, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado POTI JÚNIOR solicitando a Secretaria Estadual de Ação Social, bem como a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Ação Social de São Gonçalo do Amarante, assistência financeira, psicológica, habitacional e jurídica para a família da menor Maisla Mariano Santos de Moura, assassinada recentemente; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a recuperação e limpeza do poço tubular da Comunidade de Campos Novos, em Santa Maria; propondo ao Meios, a implantação de um Restaurante Popular em Parnamirim; e à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, a realização de uma Audiência Pública para debater sobre a pecuária de corte e suas perspectiva para o homem do campo no Rio Grande do Norte; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Educação, a realização do Provão do Supletivo de Ensinos Fundamental e Médio no Município de Tenente Laurentino Cruz; de Ação Social, a implantação dos Programas Trabalhador Nota 10, em Nova Cruz; e Pró Jovem, em Ceará-Mirim; e encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Janduis; cinco Requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando as Secretarias: de Saúde, a realização de parceria com o Município de Areia Branca, no sentido de promover melhorias nas instalações e nos serviços oferecidos pelo Hospital Sara Kubitscheck; de Educação, agilidade na conclusão da obra de recuperação da quadra de esportes da Escola Estadual Professora Adalgisa Emídia da Costa, em Carnaubais; e de Defesa Social, a realização de parcerias entre as Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, bem como a Civil com o objetivo de combater a exploração sexual infanto-juvenil; e propondo a Caern, a construção da Estação de Tratamento da Lagoa de Estabilização do Saneamento na Cidade de Carnaubais; e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a realização de Audiência Pública, no dia dez de junho, às nove horas, a fim de discutir o trabalho infantil no Estado; Ofícios: nº 312/2009-TCE encaminhando Relatório de Atividades - Primeiro Trimestre de 2009; nº 308/2009-GS/SEMARH informando a celebração de Convênios com a Emparn, o Igarn, e a Emater; nº 28/2009-GSA/SEDEC comunicando a realização de Convênio com o Município de Acari; nº 062/2009-DA/IDEMA informando a celebração de Contratos de interesse desse Instituto; nº 140/2009-DIGER comunicando a prorrogação dos Convênios constantes no Anexo I; nº 208/2009-GS/SEARH comunicando a celebração de Convênio com a SESED; nº 190/2009-GS/SEPLAN encaminhando cópia dos Convênios 001 e 002/2009 celebrados entre essa Pasta de Governo, a Searh e a AGN; nºs 633 e 635/2009-GAC comunicando a celebração de Convênios com o Meios e a Sejuc; nºs 615, 625, 649, 695, 697 e 776/2009-SEEC/GS

comunicando a celebração de Convênios com os Municípios de Coronel Ezequiel, São Vicente, Messias Targino, Ouro Branco, Olho d'Água dos Borges e Passagem, com a finalidade de realizar o transporte escolar da rede estadual de ensino da Zona Rural; Comunicados: AL00278, AL00279, AL00280 e AL00281/2009 informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM retomou o debate sobre os problemas no setor da saúde pública, mas especificamente a respeito do Hospital Walfredo Gurgel, fazendo um relato de sua experiência de mais de vinte anos naquela Unidade Hospitalar. Responsabilizou os gestores pelas dificuldades da saúde no Estado e criticou a falta de humanismo no setor público. Em seguida o Deputado registrou que recebeu telefonema do Diretor Técnico do Walfredo Gurgel externando sua insatisfação pelos reiterados discursos que o Parlamentar tem feito criticando a atual administração daquele hospital. O Orador comunicou que não se intimidou com o posicionamento do Diretor e, por isso, vai continuar exercendo o seu papel de Parlamentar e de Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, portanto, a atitude daquele gestor não muda as suas convicções e o seu compromisso como médico. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado LAVOISIER MAIA elogiando a sua postura, competência e responsabilidade no exercício da profissão. Com a palavra o Deputado ANTÔNIO JÁCOME deu ciência acerca das deliberações da Audiência Pública realizada no dia anterior para discutir sobre o enfrentamento da violência e do abuso sexual contra a criança e o adolescente no Estado. O Deputado também anunciou a apresentação de Projeto de Lei de sua autoria o qual propõe a implementação de um Programa Estadual de prevenção e enfrentamento à violência contra as crianças e adolescentes. Concluiu solicitando o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação da matéria. O último Orador, Deputado ÁLVARO DIAS, comunicou a realização da solenidade de filiação do ex-prefeito de Natal, Carlos Eduardo, ao PDT, na próxima sexta-feira, no Salão e Eventos na Assembleia Legislativa, com as presenças do Ministro do Trabalho Paulo Lupi e de Brizola Neto. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, discordou da linha ideológica do PDT, mas registrou sua admiração pelo desempenho do Senador Cristovão Buarque. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado WOBER JÚNIOR apresentou justificativa de Projeto de Lei de sua autoria que versa sobre a criação do Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências. O Deputado defendeu a realização de um debate amplo sobre o tema e pediu o apoio no sentido de aprovar a propositura. Na ausência de quorum para deliberar a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão o Requerimento do Deputado JOSÉ DIAS propondo a realização de Sessão Solene, no dia vinte e seis de junho, às vinte e uma horas, na AABB de Natal, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Antônio Fernandes Reinaldo. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei 050/09-GE que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, através do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento(BID) e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares convocando, para amanhã, uma Secreta, às quatorze horas, com o objetivo de apreciar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que deliberou sobre o processo de indicação do nome do Procurador Manoel Onofre de Souza Neto, para ocupar o Cargo de Procurador Geral de Justiça, e Outra Ordinária, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de maio de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dezessete horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROBINSON FARIA, POTI JÚNIOR** e **WALTER ALVES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **LEONARDO NOGUEIRA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GILSON MOURA, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, PAULO DAVIM, POTI JUNIOR, ROBINSON FARIA, WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME**(ausência justificada), **ARLINDO DANTAS**(ausência justificada), **GESANE MARINHO**(ausência justificada), **GETÚLIO RÊGO**(ausência justificada), **GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR**(ausência justificada), **MÁRCIA MAIA**(ausência justificada), **NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA**(ausência justificada), **VIVALDO COSTA**(ausência justificada) e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA de Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **JOSÉ DIAS** que estabelece prioridade de tramitação aos processos e procedimentos administrativos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos; Projeto de Lei do Deputado **FERNANDO MINEIRO** reconhecendo como de Utilidade Pública o Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, Malharia Meias, Estopas, Beneficiamento e Algodão e Fios, Tecelagem de Fibras Vegetais, Tinturaria, Estamparia, Acabamento e Similares do Estado do Rio Grande do Norte (Sindtêxtil); Requerimento do Deputado **ÁLVARO DIAS** encaminhando moção honrosa a senhora Naide Maria Saraiva de Gouveia, pela sua vigésima publicação literária; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA** solicitando a Secretaria de Defesa Social, uma viatura policial para o Município de Santana do Matos; dois Requerimentos do Deputado **VIVALDO COSTA** propondo ao DER, agilidade na recuperação asfáltica da RN-086, no trecho Parelhas - Equador; e encaminhando à família da senhora Jovelina Medeiros, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado **LUIZ ALMIR** solicitando a Secretaria de Educação, serviços de limpeza e melhorias nas instalações físicas da Escola Estadual Djalma Aranha Marinho, no bairro Pitimbu, em Natal; propondo a Caern, uma operação tapa buracos bem como a realização de consertos em vazamentos no bairro das Rocas, nesta Capital; e ao DER, agilidade na recuperação das estradas que ligam os Municípios Currais Novos - Cerro Corá e São Tomé - Cerro Corá; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES** solicitando a Secretaria de Habitação, a construção de cem casas populares nos Municípios de Barcelona e Rio do Fogo; e propondo ao DER, o recapeamento asfáltico da estrada que liga a BR-101 a Rio do Fogo; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** solicitando a Secretaria Ação Social, a construção de cem casas populares em João Câmara; e a implantação dos Programas Pró Jovem Urbano, em Pedra Grande; e Trabalhador Nota 10, em Touros; e encaminhando moção de congratulações ao Município de Arês, pelo aniversário de emancipação política; cinco Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA** solicitando as Secretarias: de Educação, a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Jean Mermoz, bairro de Bom Pastor, em Natal; dos Recursos Hídricos, a implantação do esgotamento sanitário de Serrinha dos Pintos; de Defesa Social, o aumento do contingente policial de João Câmara e Acari; e propondo a Emater, a instalação do Projeto Escola de Inclusão Digital e Cidadania no Município e Arês; Ofícios: nº 315/2009-tr-MI/SECEX comunicando a transferência de recursos financeiros no valor de sete milhões de reais, referente à segunda parcela do Termo de Compromisso 006/2007; nº 193/2009-GS/SEPLAN encaminhando cópia do Décimo Primeiro Termo Aditivo aos Convênios 001/2005 e 001/2008-SEPLAN/CAERN. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, o Deputado **WALTER ALVES** ocupou a Tribuna para defender mais uma vez a implementação de políticas públicas voltadas para as atividades agropecuárias no Estado. O Deputado destacou a apresentação de Projeto de Lei de sua autoria na Sessão anterior, criando o Selo "Boi da Terra", cujo objetivo é certificar a alta qualidade da carne do gado bovino nascido, criado e abatido no Rio Grande do Norte. Associaram-se a sua iniciativa o Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** destacando a importância do Projeto e parabenizando-o pelo propósito; Deputado **PAULO DAVIM** ressaltando o alcance social da proposta; Deputado **FERNANDO MINEIRO** defendendo a ampliação do objetivo da propositura a fim de atender ao gado caprino; e Deputado **LAVOISIER MAIA** reconhecendo os benefícios dessa matéria. Retomando o pronunciamento o Orador comunicou que propôs a realização e

Audiência Pública, no dia cinco de junho, às nove horas e trinta minutos, para discutir amplamente a respeito do tema, e pediu o apoio dos Colegas Parlamentares para a aprovação do Projeto. O pronunciamento foi feito por escrito e se encontra anexado nesta Ata. O Deputado POTI JÚNIOR inicialmente congratulou-se com o Projeto do Deputado WALTER ALVES. Em seguida agradeceu a Governadora e destacou a importância da inauguração da Defensoria Pública do Estado, na última terça-feira, bem como a convocação de quinze Defensores e a criação de mais cinquenta vagas, as quais serão preenchidas através de concurso. Ainda em seu pronunciamento o Deputado registrou a realização de Sessão Solene, pela manhã, em homenagem a Miss Brasil 2009, Larissa Costa. Por fim, ratificou a apresentação de duas proposições de sua iniciativa solicitando auxílio à família da criança brutalmente assassinada, Maisla Mariano; o Deputado LAVOISIER MAIA, em aparte, congratulou-se com a sugestão. O último Orador, Deputado FERNANDO MINEIRO, publicizou o lançamento da Primeira Conferência Estadual da Educação, a se realizar no dia seguinte, às nove horas. Repercutiu a realização de mais dezoito Conferências Municipais nos meses de junho, julho e agosto e uma estadual prevista para novembro no presente exercício. O Deputado também se congratulou com a inauguração da nova sede da Defensoria Pública e parabenizou o trabalho dos Defensores Paulo Linhares e Juliano Siqueira. Lembrou que por ocasião do evento a Governadora garantiu o envio de Projeto de Lei a este Poder Legislativo, no mês de junho, concedendo reajuste salarial aos Defensores Públicos. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado ÁLVARO DIAS apresentou Requerimento propondo à Mesa Diretora desta Casa, a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos cento e vinte anos de libertação dos escravos. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado ÁLVARO DIAS dela fez uso para apresentar justificativa de proposição de sua iniciativa solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem aos cento e vinte anos de libertação dos escravos. O Deputado esclareceu que a proposta tem por objetivo resgatar a dívida secular que o nosso país tem para com os negros que foram escravizados. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram doze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 26 de maio de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

P O R T A R I A N.º. 031/2009 - PS

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 82, XI, do Regimento Interno - Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Deputado **WALTER ALVES**, CPF nº 032.003.804-11, matrícula nº 201.083-6, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.579,60** (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferencia Nacional dos Legislativos Estaduais, conforme Despacho nº 084/09-SGP e Memorando nº 017/2009-GDWA, datado de 20 de maio de 2009.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de maio de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

P O R T A R I A N.º. 036/2009 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 82, XI, do Regimento Interno - Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Deputado **ÁLVARO DIAS**, CPF nº 182.615.664-04, matrícula nº 98.795-6, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.579,60** (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, conforme Memorando nº 012/2009-GDAD, datado de 22 de maio de 2009.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de maio de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1.º. Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2.º Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

P O R T A R I A N.º. 037/2009 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 52, do Regimento Interno - Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Deputado **NELTER QUEIROZ**, CPF nº 107.702.594-72, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.579,60** (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belém/PA, entre os dias 27 e 30 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da XIII Conferencia Nacional dos Legislativos Estaduais, conforme Ofício nº 038/2009-GDNQ, datado de 26 de maio de 2009.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de maio de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 157/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DIOGENES RABELO DANTAS**, CPF n° 476.526.324-04, Coordenador de Televisão e Rádio da ALRN, matrícula n° 200.572-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 718,48** (setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 25 e 28 de maio do ano em curso, a fim de participar do II Fórum Nacional de Tvs Públicas, conforme solicitado através do Memorando n° 079/2009-TV/AL.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de maio de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1° Secretário